



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 438, de 14 de FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 4-97 Pag. 101

Data 14/02/25

  
Assinatura

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA  
ESTATUTÁRIA JULIANA ILHA TEIXEIRA –  
TÉCNICO CONTÁBIL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, interromper as férias da servidora, Estatutária Juliana Ilha Teixeira, exercendo a função de Técnico Contábil neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 434, de 03 de fevereiro de 2025, ficando os 10 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, em 14 de Fevereiro de 2025.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 14/02/25  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”